



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2012 – São Paulo, quinta-feira, 11 de outubro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6819, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “P”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 09884/2012-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, nos períodos de 15/10/2012 a 24/10/2012, de 05/11/2012 a 14/11/2012 e de 10/12/2012 a 19/12/2012, à servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 17/05/2003 a 14/05/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11429, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09677/2012-SEGE, **resolve:**

NOMEAR o servidor **ROBERTO LOPES DE CARVALHO**, R. F. nº 3310, Bacharel em Sistemas de Informação, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Sistemas WEB, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 08125/12-SEGE
Interessado: ADILSON ZARDO
Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 08 de outubro de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 08906/12-SEGE
Interessado: CLÁUDIO FRANCO MANESCHY
Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro os pedidos. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 08 de outubro de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 09411/12-SEGE
Interessada: MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO
Assunto: Remoção

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 08 de outubro de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

PORTARIA Nº 6820, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 10458/12-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 24/09/2012, a cessão do servidor **ERICK DA COSTA LIMA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº

6357, de 10/05/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 12/05/2011, Caderno Administrativo, páginas 7/8.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50573/02-UMED - CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARÃES, nos dias 04 e 05.10.2012;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 05.10.2012;
- 50036/97-UMED - MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no dia 05.10.2012;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 09.10 a 11.10.2012;
- 13263/95-UMED - RICARDO DREICON, no dia 05.10.2012;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 05.10.2012-

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50313/97-UMED - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, no dia 05.10.2012;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, nos dias 04 e 05.10.2012;
- 50392/05-UMED - ELIANE CRISTINA PERIS, no dia 04.10.2012;
- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no dia 05.10 e no período de 08.10 a 10.10.2012;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 02.10 a 16.10.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 04.10.2012;
- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 04.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50286/06-UMED - ROSE NAKLER, no período de 03.10 a 14.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 04 e 05.10.2012.

ATO Nº 11.420, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 2 e 3/10/12,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.394/12 para excluir o dia 5/10/12 da convocação dos Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para atuarem nas audiências de Conciliação, na Central de Conciliação, em São Paulo:

- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
- CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

II - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas

audiências de Conciliação - processos da Caixa Econômica Federal - CEF, a serem realizadas em Araraquara, no dia 24/10/12:

- LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
- MARCIO CRISTIANO EBERT
- VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.424, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Central de Conciliação - São Paulo, a partir de 15/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.421, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Resolução nº 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, e considerando as decisões do Órgão Especial do TRF - 3ª Região, em sessão de 26/09/2012, e da Corte Especial Administrativa do TRF - 4ª Região, em sessão de 24/05/2012,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o MM. Juiz Federal Substituto Doutor BRUNO TAKAHASHI, da Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1842, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 00846/12 - SEGE,

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, a servidora **ISABELLE LEÃO GAZZANEO BRANDÃO MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária de Alagoas, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12.004, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 300/2012, 2472/2012-SD01, 2502/2012-SM01, 408 e 409/2012-SM03, 356/2012-A, 1166, 1199/2012 e correio eletrônico de 11/9/12,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12/9/12, o Ato 10.825/09 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para atuar nos autos do processo de nº 0004925-05.2004.403.6103 da 4ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001540-24.2010.403.6108 da 1ª Vara, no período de 6/9/12 a 8/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO e licença gestante da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010542-23.2007.403.6108 da 1ª Vara, a partir de 11/9/12 a 8/1/13, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO e licença gestante da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0004606-46.2009.403.6108 e 0005640-51.2012.403.6108 da 3ª Vara, a partir de 10/9/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0310507-23.1998.403.6102 da 1ª Vara, a partir de 5/9/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009589-94.2009.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 6/9/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR e do MM. Juiz Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO.

VII - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001451-48.2012.403.6102 da 5ª Vara, a partir de 11/9/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VIII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002448-95.2012.403.6113 da mesma Vara, a partir de 11/9/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.013, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 21/2012-GJ, 2135/2012-SCA, 450/2012-SD01-ARB, 405 e 406/2012-A, 1652/2012 e 1822/2012-JEF8 e do correio eletrônico datado de 18/9/2012,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 13ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos em que é parte a Caixa Econômica Federal da 15ª Vara, a partir de 18/9/12, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001980-67.2012.403.6005 da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 1 a 3/10/12, em decorrência de férias da MMª. Juíza Drª. LISA TAUBEMBLATT e da suspeição do MM. Juiz Dr. ERICO ANTONINI.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010768-22.2011.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 1/10/12, em decorrência da designação para DFOR do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e do impedimento do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0027436-20.1992.403.6102 da 1ª Vara, a partir de 2/10/12, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

V - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0309349-11.1990.403.6102 da 1ª Vara, a partir de 2/10/12, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. TIAGO BITENCOURT DE DAVID para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0004761-63.2011.4.03.6307, 0002440-21.2012.4.03.6307, 0002480-03.2012.4.03.6307, 0002492-17.2012.4.03.6307, 0002494-84.2012.4.03.6307, 0002495-69.2012.4.03.6307, 0002496-54.2012.4.03.6307, 0002497-39.2012.4.03.6307, 0002498-24.2012.4.03.6307, 0002504-31.2012.4.03.6307, 0002578-85.2012.4.03.6307 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, no período de 12/9 a 1/10/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0004761-63.2011.4.03.6307, 0002440-21.2012.4.03.6307, 0002480-03.2012.4.03.6307, 0002492-17.2012.4.03.6307, 0002494-84.2012.4.03.6307, 0002495-69.2012.4.03.6307, 0002496-54.2012.4.03.6307, 0002497-39.2012.4.03.6307, 0002498-24.2012.4.03.6307, 0002504-31.2012.4.03.6307, 0002578-85.2012.4.03.6307 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 2/10/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Programa de Conciliação deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Os feitos registrados no sistema informatizado deste Tribunal em que tenha havido, em Primeira Instância, a concessão de salário-maternidade e nos quais conste como apelante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social serão remetidos, após a distribuição, diretamente da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR) ao Gabinete da Conciliação (GABCO) para fins de tentativa de conciliação, mediante o lançamento de fase específica existente para tanto.

Art. 2º Os feitos registrados no sistema informatizado deste Tribunal no período de 16 a 31 de outubro/2012 e nos meses de fevereiro/2013, junho/2013 ou outubro/2013 em que tenha havido, em Primeira Instância, a concessão de aposentadoria por invalidez e nos quais conste como apelante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social serão remetidos, após a distribuição, diretamente da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR) ao Gabinete da Conciliação (GABCO) para fins de tentativa de conciliação, mediante o lançamento de fase específica existente para tanto.

Art. 3º Resultando negativa a tentativa de conciliação, o GABCO fará os autos conclusos ao Relator sorteado.

Art. 4º Resultando positiva a conciliação, o GABCO restituirá os autos ao Juízo de origem, com as devidas providências.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

332ª Sessão Ordinária de 18/10/2012, às 17h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Atas das 331ª Sessão Ordinária, 207ª e 208ª Sessões Extraordinárias, de 20 e 25 de setembro e 02 de outubro de 2012, respectivamente.

Submeter a referendo:

Portaria 1.831, de 11 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.833, de 12 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.834, de 17 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Portaria 1.836, de 18 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.838, de 21 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.840, de 25 de setembro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.841, de 02 de outubro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Provimento nº 367, de 26 de setembro de 2012, que alterou o Provimento nº 308/CJF3ªR, de 17/12/2009, que dispõe sobre a alteração e consolidação das normas do Protocolo Integrado.

Resolução nº 476, de 11 de setembro de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional das 3ª e 6ª Varas Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Em mesa:

Processo n. 2012.03.0158

Interessado: Luiz Calixto de Bastos

Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas- exercícios findos

Processo n. 2012.03.0235

Interessada: Marcelle Ragazoni Carvalho

Assunto: Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Processo n. 2012.03.0233
Interessado: Paulo Alberto Sarno
Assunto: Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Processo: 2012.03.0083
Interessado: Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Assunto: Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Processo: 2012.03.0023
Interessada: Kenia Salete Todescato dos Santos
Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas - pagamento de exercícios anteriores

Desembargador Federal Fábio Prieto

Correição Parcial n. 2012.01.0496
Corrigente: Ministério Público Federal

Correição Parcial n. 2012.01.0348
Corrigente: Ministério Público Federal

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1068, de 07 de outubro de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

RESOLVE:

1. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional Arthur José Concerino,

Sandra Marinho Bueno, Patrícia Avallone e Olavo Felício Ferragônio, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 15 a 26 de outubro de 2012, nas seguintes Unidades Judiciárias: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Olavo Felício Ferragonio	Assessor	2125
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Alessandra de Lima Baroni Cardoso	Diretora de Secretaria	6591
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Eliane Cristina Peris	Analista Judiciária	2856
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnica Judiciária	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Olívia Tambellini Faustino	Técnica Judiciária	3184
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	5059

3. Tornar sem efeito a Portaria CORE nº 1067, de 05 de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRF 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00072 de 5 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, para apurar os fatos relatados pelo servidor ANTONIO EDGAR RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 428, consistentes no furto de Distintivo de Uso Regulamentado, Crachá Funcional e Chaves do Veículo Oficial, em seu poder, consoante Boletim de Ocorrência e documento subscrito e apresentado pelo Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e pelo Diretor da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitário, à Comissão no dia 03.10.2012.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 145, § única da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

Diretor Geral

Classif.
documental

20.07.00.05

Assinado digitalmente por AMELINO RABELO CUSTODIO. Documento Nº: 471853-9301 - consulta à autenticidade em <http://siga.trf3.jus.br:8080/sigaaautenticidade>

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 221/2011-DILI. Contrato nº 03.020.10.2011. Contratada: Tebas Comércio de Materiais Elétricos LTDA. Decisão proferida: “Há indícios de descumprimento de obrigação contratual, em razão do descumprimento contratual, no tocante a não apresentação da Certidão Conjunta Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, concedo à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações.

Autorizo a intimação da Contratada por correspondência e, se necessário, pelas formas aventadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999.

05/10/2012.

Amelino Rabelo Custódio

Diretor-Geral

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00073 DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar o servidor DALMO DAL BEM CÂMARA, RF 1, Técnico Judiciário - Assistente II (FC03), como Fiscal Substituto do Contrato nº 04.017.10.2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Signatário: AMELINO RABELO CUSTÓDIO (Diretor-Geral)

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de solução de cabeamento estruturado, composto por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 29/10/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 625/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1583/2012, de 03 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Marília,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR a servidora ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 626/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 623/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 02 de outubro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 08 de outubro de 2012, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "...3ª Vara Federal Previdenciária:"

LEIA-SE: "...3ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 02.10.2012:"

No item II

ONDE SE LÊ: "...6ª Vara Federal Previdenciária:"

LEIA-SE: "...6ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 02.10.2012:"

ONDE SE LÊ: "- RF 4016- PAULA GISLAINE BARCELOS"

LEIA-SE: "- RF 5622- PAULA GISLAINE BARCELOS"

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 628/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor BELINI HENRIQUE MARTINS, RF 6437, Analista Judiciário, Área Judiciária,
Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales, no período de 15.10 a
07.11.2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 630/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos, da Portaria 019/2012 de 04 de outubro de 2012, do MM. Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados de Santo André, em exercício,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André, no período de 15/10 a 31/10/2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de outubro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 633/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2012, de 04 de outubro de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da
Subseção Judiciária de Franca;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO FÉLIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Assistente Operacional
(FC-2).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de outubro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 131/2012 - SUDM/NUAV/DF
O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008

e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

04/07/2012	6094	PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO
18/07/2012	6117	MAYARA TADAIESKI MESSER

De B6 para B7

19/05/2012	5912	CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING
------------	------	--------------------------------

De B7 para B8

01/04/2012	5516	DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES
09/09/2012	5561	ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU
09/09/2012	5563	ELLEN SILVA GAMARANO
09/09/2012	5565	EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ
09/09/2012	5567	GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA
14/09/2012	5583	FABIO PORTO CAMARGO
16/09/2012	5603	VALÉRIA PONTIERI SIMÕES

De B9 para B10

28/02/2012	4845	LUCIANE PIANTA PALHARES
------------	------	-------------------------

De C11 para C12

30/08/2012	4664	MARCELO GARRO PEREIRA
13/09/2012	4669	CLÁUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

De C12 para C13

09/03/2012	4157	MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA
04/05/2012	4245	CLÁUDIA REGINA DA S. G. ESTEVES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

09/09/2012	5570	EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
------------	------	----------------------------

De C11 para C12

20/04/2012	4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
15/03/2012	4583	CARLA DE SOUZA NOBREGA

De C12 para C13

13/07/2012	4294	ANA LIDIA ANDRADE MAIA OLIVEIRA
------------	------	---------------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. INFORMÁTICA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

06/08/2012	4987	LUÍS CÉSAR THADEI DONATO
------------	------	--------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. ENFERMAGEM

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

27/07/2012	4311	ANA LUCIA BLANCO BASTIDA
------------	------	--------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. SERVIÇO SOCIAL

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B10 para C11

18/06/2012	4768	DINAH ALVES MARTINS
------------	------	---------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De A4 para A5

04/08/2012	6119	LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA
04/08/2012	6120	MARJORIE NOGUEIRA RAMOS
04/08/2012	6133	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
12/08/2012	6152	GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA
12/08/2012	6155	JANAINA SOARES DE SOUZA

De A5 para B6

10/02/2012	5752	TATIANA RANULLO
------------	------	-----------------

De B6 para B7

06/05/2012	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
05/05/2012	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

De B7 para B8

19/02/2012	5342	KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI
25/02/2012	5383	LEONOR FERREIRA
25/02/2012	5397	RENATO LADWIG DOS SANTOS
18/03/2012	5489	CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS
01/04/2012	5514	RUBENS CIGALA
09/09/2012	5576	SIMONE HADANO SAITO
14/09/2012	5592	EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA
14/09/2012	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
23/09/2012	5640	ANTONIO EVANDRO FEITOSA
23/09/2012	5641	LUCIANA BARBIERI

De B8 para B9

19/11/2011	5130	LUCAS EDUARDO MONSEFF
------------	------	-----------------------

De B9 para B10

13/08/2012	4904	LUIZ ALVES PEREIRA
25/08/2012	4919	WALNEY SILVA NETTO
03/09/2012	4932	HELOISA PAULA C. R. GRAY GHILARDI
03/09/2012	4933	JOSÉ TARCISIO FALEIROS FREITAS
03/09/2012	4934	VÂNIA MARIA COSTA AGUDO
16/08/2012	6375	DOUGLAS DA SILVA ODILON

De B10 para C11

15/02/2011	4543	CAMILA PORTELA BARRETO
17/01/2012	4726	ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ
21/09/2012	4778	SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI
23/08/2012	4780	JOAQUIM RODRIGUES ALVES
08/09/2012	4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

De C11 para C12

15/02/2012	4543	CAMILA PORTELA BARRETO
------------	------	------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
06/09/2012	6076	RICARDO RODRIGUES

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

22/07/2012	5546	ANA PAULA VEIGA DE LIMA
------------	------	-------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 02405/12-NUAP; b) Interessado: S.A. PEDROZO VIDROS-ME; c) Objeto: Fornecimento, Instalação, Lapidação e Modelagem de Vidros e Espelhos durante o Período de 04 meses para Prédios da Justiça Federal da Capital e Grande São Paulo; d) Valor: R\$ 37.239,88; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04727/2012-NUAF
Interessada: DEISE APARECIDA DIAS - RF. 3985
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 12

“De acordo com a informação de fls. 08/10 e a manifestação da Diretoria Administrativa, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 23.05.2012.”
Ao NUAF, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de setembro de 2012.

Processo nº 06764/2012-NUAF
Interessada: LUCIA MARIA RABELO LOES - RF. 2423
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 12

“De acordo com a informação de fls. 08/10 e a manifestação da Diretoria Administrativa, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 25.07.2012.”
Ao NUAF, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação das instalações elétricas, de telefonia, de dados, dos sistemas de segurança patrimonial, de distribuição de ar condicionado e de prevenção e combate a incêndio do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Data de Abertura: 14/11/2012 às 12:00 horas.

O Edital está disponível no site www.trf3.jus.br, e na Alameda Rio Claro n. 241 - 5º andar - Bela Vista São Paulo/SP, onde o interessado deverá comparecer munido de mídia (CD ou pen drive) para gravação dos desenhos técnicos.

Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas.

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 04556/2012 - NUAUF

INTERESSADO: JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - RF. 7039

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 11

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - FUNAPE: Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/10/2012.”

PROCESSO Nº 08333/2012 - NUAUF

INTERESSADA: RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA - RF. 7369

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Justiça Federal - Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/10/2012.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 33/2012

O Doutor **JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/10/2012, o segundo período de férias do exercício de 2012 da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, anteriormente marcado de 17/10/2012 a 30/10/2012, ficando a fruição dos 11 (onze) dias remanescentes para o período de 07/01/2013 a 17/01/2013.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2013 (*Portaria nº 32/2012*) da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, anteriormente designados para 07/01/2013 a 24/01/2013 (18 dias) e 15/07/2013 a 26/07/2013 (12 dias), para gozo no período de **15/07/2013 a 02/08/2013** (19 dias) e **04/11/2013 a 14/11/2013** (11 dias).

III - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2011 (*Portaria nº 18/2011*) do servidor **SANDRO CASTILHO TAKAMI**, RF 6615, anteriormente designado para 01/10/2012 a 11/10/2012, para gozo no período de **05/11/2012 a 15/11/2012** (11 dias).

IV - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2012 (*Portaria nº 18/2011*) da servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA**, RF 5685, anteriormente designado para 10/12/2012 a 19/12/2012, para gozo no período de **21/11/2012 a 30/11/2012** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 08 de outubro de 2012.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 34/2012

O DOUTOR JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala dos servidores desta 1ª Vara para realização do plantão Judiciário desta Subseção:

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 09:00 h de 01/11/2012 a 09:00 h de 02/11/2012	Guy Salla Clemente - RF 5528 Sandro Castilho Takami - RF 6615
Das 09:00 h de 02/11/2012 a 09:00 h de 03/11/2012	Renata Cavalcante de Lima - RF 6981 Marisa G. Teixeira Ferrari - RF 5135

Das 09:00 h de 03/11/2012 a 09:00 h de 04/11/2012	Lindsley Bertioti Ramos - RF 6674 Ana Maria Rodrigues Da Silva - RF 5145
Das 09:00 h de 04/11/2012 a 09:00 h de 05/11/2012	Kátia A Rios Pereira - RF 5871 Cristiane Ribas P. Oliveira - RF 3635
Das 09:00 h de 24/11/2012 a 09:00 h de 25/11/2012	Patricia Vanessa K. Costa Silva - RF 6021 Cristiane Ribas P. Oliveira - RF 3635
Das 09:00 h de 25/11/2012 a 09:00 h de 26/11/2012	Guy Salla Clemente - RF 5528 Kátia A Rios Pereira - RF 5871
Das 09:00 h de 08/12/2012 a 09:00 h de 09/12/2012	Patricia Vanessa K. Costa Silva - RF 6021 Sandro Castilho Takami - RF 6615
Das 09:00 h de 09/12/2012 a 09:00 h de 10/12/2012	Lindsley Bertioti Ramos - RF 6674 Marisa G. Teixeira Ferrari - RF 5135

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juíz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 09 de outubro de 2012.

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO

Juíz Federal Substituto

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 29/2012

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação do(s) dia(s) acumulado(s) no banco de horas do(a)s servidor(a)(es)

ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851, com o(s) dia(s) **30 e 31 de outubro de 2012**;

AUTORIZAR a compensação do(s) dia(s) acumulado(s) no banco de horas do(a)s servidor(a)(es) **EMY KITAJATO**, RF 6098, **KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA**, RF 7296 e **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, com o(s) dia(s) **19 de novembro de 2012**;

INDICAR, o(a) servidor(a) **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO**, RF 6851 para substituir (o)a Supervisor de Processamentos Diversos, **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, no(s) dia(s) **19 de novembro de 2012**, em decorrência da(s) compensação(ões) supra.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São

Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 9 de outubro de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

5ª VARA DE GUARULHOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS
PORTARIA Nº.15/2012

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:
RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, de 05/11/2012 a 14/11/2012 para 15 a 24/10/2012 e autorizar o referido servidor a compensar os dias 25 e 26/10/2012 com os dias trabalhados no plantão judiciário.

E considerando que o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, Diretor de Secretaria (CJ-03) estará em gozo de férias no período de 15 a 24/10/2012 e compensando dois dias de trabalho em plantão judiciário.

DESIGNAR o servidor MAURICIO PEDRO DA SILVA, RF 2076, Técnico judiciário, para substituir o servidor, RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, Diretor de Secretaria (CJ-03), no referido período.

2) **RETIFICAR** a Portaria de n.º 14/2012 de 21 de Setembro de 2012, para:

Item 1) Onde se lê:

RF 6850 - MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI

De: 13/02/2013 a 26/02/2013

Para: 01/03/2013 a 15/03/2013.

LEIA-SE: “... de 01/03/2012 a 14/03/2012”.

Item 2) Onde se lê:

RF 4516 - IARA MARIA JACQUELINE MENDONÇA

De: 06/05/2013 a 04/06/2013

Para: 30/09/2013 a 11/10/2013 e

Para: 02/12/2013 a 20/12/2013

LEIA-SE: “... de 02/12/2013 a 20/12/2013”.

3) **RETIFICAR** a Portaria de n.º 19/2011 de 07 de Julho de 2011 para:

Onde se lê:

(..)RICARDO GRISANTI (RF 994) - Supervisor do Setor Ordinário (FC-5)

LEIA-SE: ‘... Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 10 de Outubro de 2012.

PAULO ALBERTO SARNO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16/2012

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE:

DETERMINAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259 até a cidade de **LEME - SP** em 03/10/2012 a fim de viabilizar o cumprimento da Carta Rogatória nº 0007706-98.2012.403.6109 (urgente), originária do E. Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 01 de outubro de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31 / 2012
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupantes de função comissionada, lotados no Núcleo de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/10/2012 23/43

Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante os meses de outubro e novembro de 2012;

CONSIDERANDO a compensação de serviços eleitorais prestados pelo servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, marcada para o dia 19/11/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, para substituir RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período de 22 a 31 de outubro de 2012;

DESIGNAR CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, RF 6123, para substituir WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação, no período de 05 a 14 de novembro e dia 19 de novembro de 2012;

DESIGNAR FLÁVIA GOBO BARCELLOS, Técnico Judiciário, RF 3758, para substituir RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 15 a 31 de outubro de 2012;

DESIGNAR MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 3592, para substituir EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 1510, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 15 de outubro a 1º de novembro de 2012;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 09 de outubro de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2012

O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 15, de 31 de agosto de 2011, referente à Escala de Férias (ano de fruição: 2012) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** do servidor abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias - exercício 2012
-----------------	--------------------------------

José Tarcísio Faleiros Freitas - RF 4933 (3ª parcela - período concessivo: 1º.01.12 a 31.12.12)	3ª parcela: De: 19 a 28.11.12 (10 dias) Para: 21 a 30.11.12 (10 dias)
--	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 09 de outubro de 2012.

RENATO DE CARVALHO VIANA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 012/2012

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores CHRISTIANE PREVIDENTE, RF nº 2669; KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420 e MARCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, participaram do Curso "Desafios da Liderança - PDG", no dia 21/09/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete;

DESIGNAR o(a) servidor(a) SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Auxiliar Judiciário, NA, para substituir a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos e

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora MARCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2012.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

PORTARIA Nº 0013/2012

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a portaria 0009/2012, relativamente às férias da servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para fixar o gozo do 3º período de férias da referida servidora, conforme abaixo:
de 09/10/2013 a 18/10/2013
para 10/12/2013 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2012.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 41/2012

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MMº JUÍZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE retificar em parte Portaria 34/2012, referente ao plantão de juiz distribuidor de setembro a dezembro de 2012, para o fim de:

Onde se lê:

01/10/2012 a 31/10/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
-------------------------	-------------------------------------

Leia-se:

01/10/2012 a 07/10/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
08/10/2012 a 14/10/2012	Marcos Alves Tavares
15/10/2012 a 31/10/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Sorocaba, 08 de outubro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
JUÍZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 52/012

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 50/2012 para que,

ONDE CONSTOU:

“no período de 10/12/2012 a 19/12/2012.”

PASSE A CONSTAR:

“no período de 03/12/2012 a 14/12/2012.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 09 de outubro de 2012.

MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29/2012

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal diretora da 20ª

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 11/10/2012 28/43

Subseção JUDICIÁRIA de araraquara, da justiça federal de primeiro grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **URBANO ARCA FILHO - RF 2908**, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) esteve compensando dias trabalhados no recesso judiciário em 01/10/2012 e 02/10/2012,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará compensando em 03/10/2012, dia trabalhado no recesso judiciário,

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761**, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) estará em compensação de trabalho prestado no recesso judiciário nos dias 08/10/2012 a 11/10/2012, bem como em gozo de férias no período de 15/10/2012 01/11/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA MARIA DA CUNDA - RF: 7110**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Urbano Arca Filho.

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 6706**, Técnico Judiciário, para substituir as servidoras Ana Paula dos Passos de Moraes e Francisca da Costa Ximenes Reis de França.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araraquara, 2 de outubro de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 024/2012-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - **INTERROMPER** as férias do servidor Douglas Miranda, RF 6238, anteriormente marcadas para o período de 12.09.2012 a 11.10.2012 no período de 23.09.2012 a 07.10.2012, ficando o saldo de 15 (quinze) dias para fruição no período de 12.10.2012 a 26.10.2012;

II - **DESIGNAR** o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5) nos períodos de 12.09.12 a 16.09.12, de 20.09.12 a 22.09.12, de 08.10.2012 a 14.10.2012 e de 16.10.2012 a 26.10.2012, e;

III - **REVOGAR** as portarias nº:

a) 018/2012-ADM, disponibilizada no D. E. de 21.09.2012;

b) 020/2012-ADM, disponibilizada no D. E. de 26.09.2012;

c) 023/2012-ADM, disponibilizada no D. E. de 05.10.2012.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 05 de outubro de 2012.

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal Substituta

Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 42/2012

A Doutora Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

ORLANDO LOPES DA SILVA - RF 4065

De: 01/10/2012 a 10/10/2012

Para: 05/11/2012 a 14/11/2012

URIAS LANGHI PELLIN - RF 4435

De: 02/10/2012 a 11/10/2012

Para: 05/11/2012 a 14/11/2012

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 1º de outubro de 2012.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 43/2012

A Doutora Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **URIAS LANGHI PELLIN (RF 4435)**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 11/10/2012, bem como indicar o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

AUTORIZAR que a servidora **SANDRA YUMI SUENAGA (RF 3288)**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 09/10/2012, bem como **INDICAR** o servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA (RF 4065)**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

AUTORIZAR que a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ (RF 4691)**, Analista Judiciário, efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 01/10/2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 1º de outubro de 2012.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 44/2012

A Doutora Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora **ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO (RF 5302)**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em férias no período de 01/10/2012 a 10/10/2012 e compensará o dia 11/10/2012 com horas decorrentes da prestação de serviço extraordinário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES (RF 4780)**, Técnico Judiciário, para substituí-la no dia 01/10/2012, e a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ (RF 4691)**, Analista Judiciário, para substituí-la no período de 02/10/2012 a 11/10/2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 1º de outubro de 2012.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

EDITAL - LISTAGEM GERAL DO CORPO DE JURADOS PARA 2013

O Meritíssimo Juiz Federal, Doutor Fernando Moreira Gonçalves, Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Jundiaí - SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverão servir, durante o **próximo ano de 2013**, na Justiça Federal em Jundiaí, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2009, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar o **dia 29 de janeiro de 2013, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados - Seção São Paulo, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave entregue a este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado." (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e

escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)''

numero	nome	profissão
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Avila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
25	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
26	Ana Luiza Nasciben	Dentista
27	Ana Mara Ferreira	Administrador
28	Ana Paula Perez	Dentista
29	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
30	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
31	Andrea Alves dos Santos	Dentista
32	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
33	Antonio Carlos Ferreira	Contador
34	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
35	Antonio Francisco Costa	Dentista
36	Antônio Roberto Lourencao	Dentista
37	Antonio Rogério Adami	Contador
38	Araci Aparecida Vittori	Dentista
39	Armando José Blanco	Farmacêutico
40	Arnaldo Pomilio	Dentista
41	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
42	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
43	Audeir João Carrara Spinelli	Dentista
44	Aylton Mário de Souza	Dentista
45	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
46	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
47	Batista Marques Bueno	Dentista
48	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
49	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
50	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
51	Bento Romero	Dentista

52	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
53	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
54	Camila de Moura Julião	Farmacêutico
55	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
56	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
57	Carla Zanoletti	Administrador
58	Carlos Cabraia	Dentista
59	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
60	Carmen Antonio Rosa	Contador
61	Carolina Aharoni Leão	Médico
62	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
63	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
64	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
65	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
66	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
67	Celia Fernanda Aleksa Griesius	Dentista
68	Cezar Simões de Melo	Administrador
69	Cicera Maria Lopes	Dentista
70	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
71	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
72	Claudia Cancellieri Cruz	Dentista
73	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
74	Claudia Gozzo Alves	Dentista
75	Claudia Maria Sereni	Dentista
76	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
77	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
78	Claudia Simone Callegari	Dentista
79	Clayde Monglat Donato	Dentista
80	Clayton Luiz Jampietro	Contador
81	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
82	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
83	Clovis Abaid	Dentista
84	Cristiane Bissoli	Dentista
85	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
86	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
87	Cristina Miranda Abreu	Dentista
88	Danilo Galvão Acerbi	Contador
89	Dari Marques Soares	Contador
90	Debora Cesar de Jesus	Dentista
91	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
92	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
93	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
94	Deise Talloni Ferrari	Dentista
95	Deraldino Alves Pereira	Dentista
96	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
97	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico
98	Diego Rodrigues Alves	Administrador
99	Dionildo Menini	Dentista
100	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
101	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
102	Duarte Meletti	Dentista
103	Edelcio Antonio Aschioser	Contador
104	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
105	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista

106	Edilene Fastroni	Dentista
107	Edison Domingos	Dentista
108	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
109	Edna Maria Cappi Maia	Médico
110	Edson Bianchini	Dentista
111	Eduardo Morini	Dentista
112	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
113	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
114	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
115	Eliana Aparecida Felicio	Contador
116	Elias Augusto de Carvalho	Contador
117	Elisabete Maria Pochopien	Contador
118	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
119	Erika Fernanda Salles Milanorte Basso	Contador
120	Evandro Bertani	Dentista
121	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
122	Evanir Thaller	Dentista
123	Fabio Albino de Souza	Contador
124	Fabíola Cristiane Martho Ivami	Dentista
125	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
126	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
127	Fausta Cabrera	Dentista
128	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
129	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
130	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
131	Fernanda Miam De Moraes	Fisioterapeuta
132	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
133	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
134	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
135	Fernando Filippi Cravo	Dentista
136	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
137	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
138	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
139	Francisco Antonio de Paula	Dentista
140	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
141	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
142	Geny Correa Batista	Dentista
143	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
144	Geraldo Sérgio Pazzinatto	Dentista
145	Gerlene Nascibene Silva	Farmacêutico
146	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
147	Gilberto Mazzali	Dentista
148	Gisele Prado Bueno	Dentista
149	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
150	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta
151	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
152	Gustavo Pavan Balducci	Médico
153	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
154	Helder Campanhola	Contador
155	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
156	Hilda Teixeira Janson	Dentista
157	Irineu Cosentino Muller	Dentista
158	Isabela Lazarini	Administrador
159	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis

160	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
161	Jaelson Antonio da Silva	Contador
162	Jamile Sueli Real	Dentista
163	Janete Mietto	Dentista
164	Jaqueline Francislainne de M Rodrigues	Farmacêutico
165	Jayme Enchemberger Silva	Dentista
166	Joander Santos Souza	Dentista
167	João Alberto Hazbun	Administrador
168	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
169	João Carlos Marini	Dentista
170	João Hentz Junior	Contador
171	João Odilo Velasco	Dentista
172	João Salatiel Martins	Dentista
173	José Agostinho Pacheco	Dentista
174	José Antonio de Souza Dias	Administrador
175	José Augusto Garcia Sussi	Contador
176	José Carlos Favaro	Contador
177	José Carlos Pansieri	Médico
178	José Carlos Rodrigues	Contador
179	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista
180	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
181	José Lourival Cavalli	Dentista
182	José Luiz Denardi	Dentista
183	José Mário Brunherotto	Dentista
184	José Octávio de Félice	Dentista
185	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
186	José Roberto Pupo	Dentista
187	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
188	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
189	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
190	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
191	Josineide de Lima	Dentista
192	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
193	Josue Guimarães	Contador
194	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
195	Jublai Fattori	Fisioterapeuta
196	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
197	Juliana Crisostomo	Dentista
198	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
199	Juliana de Carvalho	Dentista
200	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
201	Juliana Vieira Zichel	Médico
202	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
203	Julio Simi	Farmacêutico
204	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
205	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
206	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
207	Katia Stanigher Barbosa	Médico
208	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
209	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador
210	Laerte Benedito Munhai	Médico
211	Laíla Barbara	Dentista
212	Lorraine de Jesus Athayde	Dentista
213	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista

214	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
215	Leinar Massagardi	Dentista
216	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
217	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
218	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
219	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico
220	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
221	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
222	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
223	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
224	Luiz Antonio Busanelli	Contador
225	Luiz Busanelli Junior	Contador
226	Luiz Carlos Lemos	Dentista
227	Luiz Carlos Zambon	Dentista
228	Luiz César de Freitas	Dentista
229	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
230	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
231	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
232	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
233	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
234	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
235	Manoel José Pupo	Dentista
236	Manoel Valter Osti	Dentista
237	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
238	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
239	Marcelo de Lira	Administrador
240	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
241	Marcelo Garcia	Dentista
242	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
243	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador
244	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
245	Marcilio Luiz de Camargo Filho	Administrador
246	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
247	Marcio Francisco Busanelli	Contador
248	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
249	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
250	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
251	Marcos de Brito	Contador
252	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
253	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
254	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
255	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
256	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
257	Maria Celeste de Brito	Contador
258	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
259	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
260	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
261	MARIA INÊS BECHARA SAAD FISCHER	Fisioterapeuta
262	Maria Isabel Mingoti	Dentista
263	Maria Luiza Debone	Dentista
264	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
265	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
266	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
267	Mariana Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis

268	Marina Carone	Administrador
269	Mario Schiavi Neto	Administrador
270	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
271	Marisa Aparecida Garcao Saito	Contador
272	Marli Camargo Adami	Contador
273	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
274	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
275	Matia Nilza Macedo Santos	Contador
276	Matiko Okumura Ohshima	Contador
277	Mauro Fassina	Contador
278	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
279	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
280	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
281	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
282	Neumara Nardini Camargo	Administrador
283	Neuri José Anzolin	Administrador
284	Neuza Maria de Alécio Gomes	Corretor de Imóveis
285	Odair Leme Junior	Administrador
286	Oswaldo AGG	Corretor de Imóveis
287	Oswaldo Bezera Junior	Farmacêutico
288	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
289	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
290	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
291	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
292	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
293	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
294	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
295	Rachel Esteves Soeiro	Médico
296	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
297	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
298	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
299	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
300	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
301	Renato Luiz Savoy	Contador
302	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
303	Ricardo wolff	Farmacêutico
304	Roberta Freire Arruda	Contador
305	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador
306	Roseli Aparecida de Britto Salles Castro	Contador
307	Rosemary Vigione de Camargo	Contador
308	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
309	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta
310	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
311	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
312	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
313	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
314	Tatyane Facó Maganhoto	Fisioterapeuta
315	Thais Cristina Denardi	Fisioterapeuta
316	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
317	Valdir Brisque	Contador
318	Valdir Donizete Segato	Contador
319	Vanderson Fiorentini	Administrador
320	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
321	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta

322	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
323	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
324	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
325	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
326	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
327	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
328	Weber Pelizzon	Farmacêutico
329	Wilson Roerto Ramalho	Corretor de Imóveis
330	Zilda Maria da Gama José	Dentista

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 09 de outubro de 2012. Eu _____ (Tânia Rocha de Moraes - RF 6959 - Técnico Judiciário), elaborei e digitei, e eu _____ (Waldecir de Fátima Rocha Monaco - RF 5070), Diretora de Secretaria conferi.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/SADM

Interessada: INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUSA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 10.10.2012, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2012”.

(Publicação nº 50/2012-SUPE/NURE).

PROCESSO Nº 154/2012 - SUPE/NURE

Interessada: IRENE DA SILVA LOPES

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Diante da informação de fls. 09/10, nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a servidora fará jus ao abono de permanência se optar em permanecer em atividade, a partir de 04/01/13.

Dê-se ciência. Publique-se.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2012.

RENATO TONIASO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00254 de 8 de outubro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor JAIR DOS SANTOS COELHO - Diretor de Secretaria (CJ-03) estará participando do curso de Reciclagem em Segurança e Transporte, que ocorrerá no período de 15 a 19 de outubro de 2012;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1062, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 42/2012-SE01, de 09.10.2012

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo, no período de 15 a 24.10.2012, da 3ª etapa de férias, exercício 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado, num total de 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 43/2012-SE01, de 09.10.2012

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo, no período de 15 a 24.10.2012, da 3ª etapa de férias, exercício 2011, conforme disposto na Portaria nº 60/2010-SE01, alterada pela Portaria nº 46/2011-SE01 e Portarias nº 15 e 22/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função, nos dias supramencionados, num total de 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 44/2012-SE01, de 09.10.2012

Trata de designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal da sua titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará compensando, nos dias 10, 19 e 31.10.2012 e 05 e 06.11.2012, horas extraordinárias prestadas em 2012 e convertidas em banco de horas,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, nos dias 10 e 19.10.2012 e 05 e 06.11.2012, num total de 4 (quatro) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

2 - DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, no dia 31.10.2012, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 45/2012-SE01, de 09.10.2012

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal da sua titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará compensando, nos períodos de 22 a 24.10.2012 e de 12 a 14 e 19 a 21.11.2012, horas extraordinárias prestadas em 2012 e convertidas em banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, nos períodos supramencionados, num total de 9 (nove) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal